



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 02 de janeiro de 2025.

### PORTARIA N.º 023/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Jeceaba/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.721.483/0001-28 em conjunto com o Secretário da Fazenda Municipal, responsável titular por essa, o Sr. Vinícius de Almeida Vasconcelos- CPF nº 106.486.916-59, e a Secretária de Assistência Social, Sra. Fabian de Fátima de Almeida Vasconcelos, CPF nº 134.069.016-03, perante o Banco do Brasil e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, aos quais atribuo as seguintes competências:

- Emitir cheques,
- Abrir contas de depósito,
- Autorizar cobrança,
- Receber, passar recibo e dar quitação,
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
- Requisitar talonários de cheques,
- Autorizar débito em conta relativo a operações,
- Retirar cheques devolvidos,
- Endossar cheque,
- Sustar/contrapor cheques,
- Cancelar cheques,
- Baixar cheques,
- Efetuar resgates/aplicações financeiras,
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
- Efetuar saques em conta corrente,
- Efetuar saques em poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
- Efetuar transferências por meio eletrônico,
- Efetuar movimentação financeira no RPG,
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos,
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito,
- Emitir comprovantes 1ª e 2ª via,
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado no site institucional, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 02 de 01 / 2025

Assinatura: [Assinatura] do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

- Encerrar contas de depósito,
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.



**FÁBIO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal